

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 454/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ANDRÉ FIOROT ABREU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

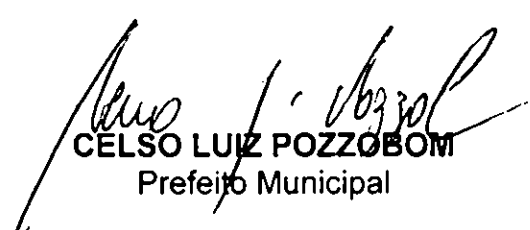
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDRÉ FIOROT ABREU**, matrícula nº 937261, portador da cédula de identidade RG nº 9.173.614-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 045.025.189-64, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 01.06.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2017, passando da referência 22 para referência 23, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / fevereiro / 2018
DE Nº 11.1922
UMUARAMA, 19 / 02 / 2018
Patel Formie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS